

Ficha de Avaliação - Ponderação Curricular

Carreira de Assistente Técnico

HOMOLOGO ____/____/____ O Diretor-Geral	Tomei conhecimento em ____/____/____ Assinatura:
--	---

Nome: _____

Categoria: _____

Avaliador: _____

Período de avaliação de 01/01/20____ a 31/12/20____

Avaliador			Conselho Coordenador de Avaliação
Avaliação Final	Desempenho Relevante	____ valores	O CCA reunido em ____/____/____, deliberou ser-lhe atribuída, para o período _____, a classificação final de _____ valores, a que corresponde a expressão qualitativa de _____. Conforme Ata nº _____. (Anexo extrato da Ata, se necessário)
	Desempenho Adequado	____ valores	
	Desempenho Inadequado	____ valores	
	____/____/____		
O Avaliador			P' CCA

Tomei conhecimento da avaliação _____,
em ____/____/____ O avaliado _____

$$PC = (HAP \times 0,10) + (EP \times 0,55) + (VC \times 0,20) + (FR \times 0,15)$$
$$PC = (____ \times 0,10) + (____ \times 0,55) + (____ \times 0,20) + (____ \times 0,15) = ____$$

ou

$$PC = (HAP \times 0,10) + (EP \times 0,60) + (VC \times 0,20) + (FR \times 0,10)$$
$$PC = (____ \times 0,10) + (____ \times 0,60) + (____ \times 0,20) + (____ \times 0,10) = ____$$

Despacho Normativo n.º 4-A/2010, de 4 de fevereiro

1. HAP = *Habilitações Académicas e Profissionais*

Considera-se a habilitação académica e ou profissional as legalmente exigíveis à data da integração do trabalhador na respetiva carreira.

- Habilitações académicas e/ou profissionais inferiores às legalmente exigidas..... ☐ 3
- Habilitações académicas e/ou profissionais legalmente exigidas ☐ 5

valor atribuído = _____

2. EP = *Experiência Profissional*

Todas as referências às funções ou atividades desenvolvidas e à participação em ações ou projetos de relevante interesse, do período objeto de avaliação, constantes do currículo, devem ser demonstradas de modo inequívoco, com a indicação do respetivo período temporal.

FA - Funções ou Atividades - Exercidas apenas numa área – 3 pontos; exercidas em duas/três áreas – 6 pontos; Exercidas em mais de três áreas – 10 pontos.

Em cada uma das funções ou atividades será tido em conta o exercício com carácter de permanência, por período nunca inferior a 6 meses.

- | | |
|--|--|
| • Secretariado..... ☐ | • Recursos Humanos ☐ |
| • Expediente ☐ | • Processamento de vencimentos..... ☐ |
| • Biblioteca, documentação ☐ | • Informação e Comunicação ☐ |
| • Arquivo ☐ | • Atendimento interno e externo ☐ |
| • Estatística (recolha, de dados) ☐ | • Recrutamento e seleção ☐ |
| • Contabilidade ☐ | • Contratação Pública..... ☐ |
| • Património..... ☐ | • Segurança e Saúde no Trabalho ☐ |
| • Tesouraria..... ☐ | • Coordenação..... ☐ |
| • Assiduidade ☐ | • Outras áreas, (especificar quais) ☐ |

Somatório ☐

AP - Ações ou projetos: Designação e participação em grupos de trabalho, comissões, júris de concursos ou outros equiparados. Designação e participação em estudos ou projetos internos ou externos em representação do serviço.

- Não participação em ações ☐ 3
- ..Participação até três ações ☐ 6
- ..Participação em mais de três das ações ☐ 10

EP = (2FA + AP) / 3 → (2 X (____)) + (____): 3 = _____

FA = Funções ou Atividades Desenvolvidas

AP = Ações ou Projetos

Até 5 pontos – 1; Entre 6 e 7 pontos – 3; Entre 8 e 10 pontos – 5

valor atribuído = _____

3. VC = Valorização Curricular - Participação em ações de formação, estágios, congressos, seminários ou outras ações qualificantes, tendo em consideração as realizadas nos últimos 5 anos, nelas se incluindo as frequentadas no exercício de funções relevantes. São ainda consideradas as Habilitações Académicas superiores às exigidas na **HAP**. Consideram-se ainda cursos, conferências, palestras, encontros, jornadas e colóquios. Só serão consideradas as participações comprovadas de modo inequívoco, com a indicação expressa da respetiva duração em horas. Cada ação será pontuada da seguinte forma:

- Ações de formação com duração até 6 h ☐ 1
- Ações de formação com duração total superior a 6 h até 30 h ☐ 1,5
- Ações de formação com duração superior a 30 h ☐ 2
- Habilitação superior..... ☐ 2

De 0 a 4 pontos – 1; De 5 e 9 pontos – 3; 10 ou mais pontos – 5

valor atribuído = _____

4. FR = Funções Relevantes - o exercício de cargos ou funções de relevante interesse público e ou de relevante interesse social, nos termos definidos nos artigos 7.º e 8.º do Despacho Normativo nº 4-A/2010, de 8 de fevereiro.

- Ausência de exercício de funções de coordenação ou de chefia ou outros cargos ou funções de relevante interesse público ou social ou exercidas por período inferior a 1 ano ☐ 1
- Exercício de funções de coordenação ou de chefia ou outros cargos ou funções de relevante interesse público ou social por um período até 3 anos ☐ 3
- Exercício de funções de coordenação ou de chefia ou outros cargos, ou funções de relevante interesse público ou social por um período superior a 3 anos ☐ 5

valor atribuído = _____

Observações: